

PORTARIA Nº 479/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2895031;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRE MAIA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5986886/1, médico, lotado na Coordenação do Complexo Ambulatorial, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 25/06/2025 a 14/07/2025, formalizada de acordo com a Certidão nº 066431 01 55 2025 1 00177 030 0122470 49.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de junho de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1215225

PORTARIA Nº 471/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E-2025/2357395

RESOLVE:

• DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA DE MATOS, Cargo: Coordenadora do Espaço Acolher, Matrícula: 54189286, Lotado no Espaço Acolher, E-mail: luzia.matos@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3226.1609, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 078/2025/FSCMPA, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO MODO TRADICIONAL Nº 011/2025/FSCMPA; firmados pela M M ALVARENGA COM E SERVS LTDA- ME, CNPJ/MF sob o nº 219.642/0001-49, e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ -FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE - HIGIENE, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora JEREUDA DUARTE GUERRA, Lotada no Espaço Acolher, Função: Psicóloga, matrícula Nº 80845259, Telefone: (91) 3261609, Email: jereuda.guerra@santacasa.pa.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 27 de junho de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1215465

PORTARIA Nº 470/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E-2025/2357395

RESOLVE:

• DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA DE MATOS, Cargo: Coordenadora do Espaço Acolher, Matrícula: 54189286, Lotada no Espaço Acolher, E-mail: luzia.matos@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3226.1609, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 077/2025/FSCMPA, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO MODO TRADICIONAL Nº 011/2025/FSCMPA; firmados pela B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO, CNPJ/MF sob o nº 17.431.302/0001-17, e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ -FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE - HIGIENE, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora JEREUDA DUARTE GUERRA, Lotada no Espaço Acolher, Função: Psicóloga, matrícula Nº 80845259, Telefone: (91) 3261609, Email: jereuda.guerra@santacasa.pa.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 27 de junho de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1215461

PORTARIA Nº 477/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA

Arquivamento de Sindicância Investigativa - 2017/493592.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Sindicância Investigativa 2017/493592, instaurado por meio da Portaria 675/2018- GABP/FSCMPA, de 13 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.741, de 19 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o Relatório realizado pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 163/2025 - NPRO/FSCMPA da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Sindicância Investigativa 2017/493592, com base no acolhimento de prescrição processual capitulada no art. 198, § 1º, da Lei nº 5.810/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de junho de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1215498

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/FSCMPA, homologado no dia 31/05/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, para a função de ENFERMEIRO conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALICE DAYENNE MORAES CASTRO, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Obstetra).

Data da Admissão: 01/07/2025.

Vigência Contratual: 01/07/2025 à 30/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALINE LORENA LOBATO MUNHOZ BORGES, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Intensivista Pediátrico).

Data da Admissão: 01/07/2025.

Vigência Contratual: 01/07/2025 à 30/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANNELY BARROS GOIS, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Bloco Cirúrgico).

Data da Admissão: 01/07/2025.

Vigência Contratual: 01/07/2025 à 30/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAROLINE SARAIVA FARIAS, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Obstetra).

Data da Admissão: 01/07/2025.

Vigência Contratual: 01/07/2025 à 30/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CLAREANA COSTA CAMPELO CUNHA, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Neonatalogista).

Data da Admissão: 01/07/2025.

Vigência Contratual: 01/07/2025 à 30/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DENISE MIRIAM DE BARROS DA SILVA, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Pediatria).

Data da Admissão: 01/07/2025.

Vigência Contratual: 01/07/2025 à 30/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELAINE DE JESUS MARTINS BRAGA, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Bloco Cirúrgico).

Data da Admissão: 01/07/2025.

Vigência Contratual: 01/07/2025 à 30/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FÁBIO PEREIRA SOARES, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Intensivista Pediátrico).

Data da Admissão: 01/07/2025.

Vigência Contratual: 01/07/2025 à 30/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FELIPE NATAN VERDE FERREIRA, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Qualidade e Segurança do Paciente).

Data da Admissão: 01/07/2025.

Vigência Contratual: 01/07/2025 à 30/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GILCYNARA MARIA MOURA RODRIGUES, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Obstetra).

Data da Admissão: 01/07/2025.

Vigência Contratual: 01/07/2025 à 30/06/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JACQUELINE BEMERGUY ASSUMPCAO, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Intensivista Adulto).

Data da Admissão: 01/07/2025.

Vigência Contratual: 01/07/2025 à 30/06/2026.